

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM OS OBJETIVOS E METAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Demonstrativo de compatibilidade da programação Orçamentária com os Objetivos e Metas do Anexo de Metas Fiscais, para o exercício financeiro de 2023, foi elaborado em conformidade com o disposto no:

- Inciso I do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de demonstrativo de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º - anexo de metas fiscais.

APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, elaborou o Anexo de metas fiscais, que acompanhou a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei n.º. 12.371 de 07 de julho de 2022, conforme planilhas abaixo:

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	VALOR	VALOR	% PIB	% RCL	VALOR	VALOR	% PIB	% RCL	VALOR	VALOR	% PIB	% RCL
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	(a / RCL) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	(b / RCL) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100	(c / RCL) x 100
Receita Total	15.242.764	15.086.319	17,46	1,16	15.722.911	15.402.659	17,57	1,15	16.194.598	15.702.998	17,65	1,14
Receitas Primárias (I)	13.955.330	13.812.099	15,98	1,06	14.394.923	14.101.720	16,08	1,05	14.826.771	14.376.692	16,16	1,05
Despesa Total	15.242.764	15.086.319	17,46	1,16	15.722.911	15.402.659	17,57	1,15	16.194.598	15.702.998	17,65	1,14
Despesas Primárias (II)	12.786.330	12.655.097	14,64	0,97	13.189.099	12.920.458	14,74	0,97	13.584.772	13.172.396	14,81	0,96
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.169.000	1.157.002	1,34	0,09	1.205.824	1.181.263	1,35	0,09	1.241.998	1.204.296	1,35	0,09
Resultado Nominal	1.232.000	1.219.355	1,41	0,09	1.270.808	1.244.924	1,42	0,09	1.308.932	1.269.199	1,43	0,09
Dívida Pública Consolidada	5.316.188	5.261.625	6,09	0,40	5.488.965	5.377.163	6,13	0,40	5.681.078	5.508.624	6,19	0,40
Dívida Consolidada Líquida	3.954.340	3.913.754	4,53	0,30	4.082.856	3.999.694	4,56	0,30	4.225.756	4.097.480	4,61	0,30
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SEPLAG

Os dados acima foram elaborados no primeiro semestre do corrente ano, onde existia um cenário econômico favorável e sem alterações de tributação dos impostos. Porém com a edição da Lei Complementar n.º 192/2022, que provocou a redução nas receitas do ICMS e do Adicional de ICMS para o FUNCEP, provocada em função da diminuição da alíquota decorrente da Lei Complementar n.º 192/2022 e pela previsão dos repasse da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estado publicado pela Secretaria de Tesouro Nacional, que impactarão diretamente nas receitas do Estado para o Exercício de 2023.

Sendo assim o Governo do Estado, enviou um Projeto de Lei adequando as Metas de Resultado Primário e Nominal constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, que ficará com as metas conforme quadro abaixo:

METAS ANUAIS

2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (a/PIB) X 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (b/PIB) X 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c/PIB) X 100
Receita Total	17.635.592	16.983.075	20,20	18.191.113	17618093,08	20,33	18.146.636	17.602.237	19,78
Receita Primárias (I)	15.173.545	14.612.124	17,38	15.651.512	15158489,00	17,49	15.613.244	15.144.846	17,02
Despesa Total	17.635.592	16.983.075	20,20	18.191.113	17618093,08	20,33	18.146.636	17.602.237	19,78
Despesa Primárias (II)	15.003.023	14.447.911	17,18	15.475.618	14988136,08	17,29	15.437.780	14.974.647	16,83
Resultado Primário (III) = (I - II)	170.522	164.213	0,20	175.894	170352,91	0,20	175.464	170.200	0,19
Resultado Nominal	157.647	151.814	0,18	162.613	157490,72	0,18	162.215	157.349	0,18

A partir destas análises feitas e com o novo cenário econômico posto, elaboramos o Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita do Estado da Paraíba para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 17.635.592.015,00 (dezesete bilhões, seiscentos e trinta e cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil e quinze reais) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos dos arts. 166 e 167 da Constituição Estadual e dos dispositivos da Lei nº 12.371, de 07 de julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III – O Orçamento de Investimentos das Empresas, em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto e não dependam do Tesouro para o seu funcionamento.

Com base nos meios, advindos da estimativa de arrecadação de receita, quer de recursos próprios (Impostos e Taxas) quer de recursos atribuídos (Cotas Federais e Estaduais), ou ainda, proveniente de Operações de Créditos (Financiamentos), fixamos as despesas relativas a Custeio, Transferências Correntes e Investimentos em Geral.

No tocante a Receitas Correntes, foram previstos ainda Transferências Correntes, na Esfera Estadual e Federal, para atender a área da Saúde, Educação e Assistência Social.

A Receita de Capital, prevista é proveniente da Alienação de Bens Imóveis, Convênios Federais e Estaduais e Operações de Créditos Internas.

Também foram previstas ações destinadas à construções, reformas, melhoramentos e ampliação de Prédios e Obras Públicas, incluindo-se nesta Rubrica diversos investimentos destinados a atender as atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal.

A presente Lei Orçamentária foi elaborada com base no Organograma e Estrutura Administrativa aprovados por lei.

TABELAS DE EVOLUÇÃO DE RECEITA E DESPESA

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Evolução da Receita Estadual Segundo as Categorias Econômicas

Recursos de Todas as Fontes

Especificação	Execução 2 0 1 9	Execução 2 0 2 0	Execução 2 0 2 1	LOA 20 2 2	LOA 2 0 2 3
Receitas Correntes	10.113.231.059	11.667.401.681	13.497.630.220	12.889.182.208	15.755.604.105
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.450.045.420	4.811.597.458	5.854.236.138	5.762.708.547	5.904.438.520
Contribuições	270.990.000	356.893.891	434.855.489	439.040.000	503.910.000
Receita Patrimonial	126.056.389	72.656.342	197.852.781	57.580.420	300.511.526
Receita Industrial	22.755.000	1.865.614	185.914	383.940	5.000.000
Receita de Serviços	87.360.080	65.504.221	69.877.712	52.196.043	58.232.760
Transferências Correntes	4.994.285.340	6.182.035.091	6.666.058.211	6.408.341.976	8.712.096.544
Outras Receitas Correntes	161.738.830	176.849.064	274.563.975	168.931.282	271.414.755
Deduções das Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Intraorçamentárias	460.230.000	515.783.313	579.762.934	580.374.000	719.954.000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.200.000	160.912	114.534	-	-
Contribuições	450.530.000	509.299.426	559.052.326	559.360.000	692.400.000
Receita Industrial	3.600.000	960.060	0	3.800.000	0
Receita de Serviços	4.860.000	5.209.659	16.106.645	17.203.000	23.692.000
Outras Receitas Correntes	40.000	153.256	4.489.429	11.000	3.862.000
Receitas de Capital	442.032.901	158.804.039	152.034.146	374.528.438	667.373.348
Operações de Crédito	154.357.988	57.822.151	45.867.323	294.391.000	460.088.572
Alienação de Bens	13.470.000	1.884.154	3.958.914	3.170.000	22.700.101
Amortização de Empréstimos	5.203.000	6.106.305	9.333.583	7.003.000	11.017.000
Transferências de Capital	252.100.913	52.970.829	33.797.032	69.964.438	173.567.675
Outras Receitas de Capital	16.901.000	40.020.600	59.077.294	-	-
Deduções das Receitas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL	11.015.493.960	12.341.989.033	14.229.427.300	13.844.084.646	17.142.931.453

Fontes:

Balanco Geral do Estado – 2019/2021

Lei Orçamentária Anual Nº 12.192 - LOA 2022

Lei Orçamentária Anual Nº 12.561 - LOA 2023

Os demonstrativos que comparam as receitas (tabela acima) das esferas Fiscal e da Seguridade Social, dos últimos quatro anos, fazem também comparação com a PLOA/2023.

Os mesmos foram elaborados conforme os Balanços do Estado publicados e a LOA aprovada para 2022.

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Evolução da Despesa Estadual Segundo as Categorias Econômicas
Recursos de Todas as Fontes

Especificação	Execução 2 0 1 9	Execução 2 0 2 0	Execução 2 0 2 1	LOA 2 0 2 2	LOA 2 0 2 3
Despesas Correntes	9.943.036.774	10.366.902.814	11.563.899.767	11.804.528.437	13.960.481.779
Pessoal e Encargos Sociais	7.014.125.935	7.896.975.956	8.396.834.559	8.315.634.596	9.820.987.355
Juros e Encargos da Dívida	142.351.482	59.947.886	122.315.769	123.343.400	267.768.921
Outras Despesas Correntes	2.786.559.357	2.409.978.972	3.044.749.438	3.365.550.441	3.871.725.503
Despesas de Capital	785.866.180	546.501.065	1.359.620.536	1.834.822.883	2.920.219.723
Investimentos	535.225.440	394.535.003	1.057.309.519	1.309.795.634	2.244.282.172
Inversões Financeiras	71.209.528	52.617.524	121.506.162	96.147.649	230.114.455
Amortização da Dívida	179.431.212	99.348.538	180.804.856	428.879.600	445.823.096
Reserva de Contingência	-	-	-	204.733.326	262.229.951
TOTAL	10.728.902.954	10.913.403.879	12.923.520.303	13.844.084.646	17.142.931.453
Fontes:					
Balanco Geral do Estado – 2019/2021					
Lei Orçamentária Anual Nº 12.192 - LOA 2022					
Lei Orçamentária Anual Nº 12.561 - LOA 2023					

Para o Setor de Educação, foi obedecido o que estabelece a Constituição Federal, bem como as Emendas Constitucionais nº. 11 e 14/96 e 53/2006, Portaria nº 48, de 31/01/07 e ainda a Lei 11.494 de 20/06/2007 - que estabelecem as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e para o Setor de Saúde, foi obedecida a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Como na saúde, que foram realizadas, entre outras ações, a ampliação de leitos, abertura de novos hospitais e contratação de profissionais de saúde. No campo social, o incentivo à agricultura familiar, a distribuição de cestas básicas e de kits de higiene, além do aumento do cartão alimentação e apoio aos municípios da Paraíba para investimento em assistência social foram medidas executadas. No aspecto econômico, a criação de uma linha de crédito especial no Programa Empreender e auxílio aos microempreendedores pelo Banco do Nordeste do Brasil, bem como incentivos fiscais que visam beneficiar diversos segmentos atingidos com o avanço do coronavírus no Estado, foram algumas das ações implementadas.

Por tudo isso, é relevante destacar que o Executivo, dentro de um enorme esforço de gestão considerou para cada unidade orçamentária dentro dos limites financeiros disponíveis, em conformidade com a projeção de receita, a manutenção dos seus limites orçamentários e para aqueles que tiveram um volume de despesas, foi considerado a projeção da despesa executado em 2022, como parâmetros para o exercício de 2023, permitindo assim uma equidade orçamentária a realidade do Estado.